INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de agosto de 2025.

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja solicitado à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Transito e Transporte – EMTT para que pinte faixas de pedestre em frente à Escola de Educação Profissional e Tecnológica Jair Mendes – CETAM, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A presente indicação tem por finalidade solicitar à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Empresa Municipal de Trânsito e Transporte – EMTT, a pintura de faixas de pedestre em frente à Escola de Educação Profissional e Tecnológica Jair Mendes – CETAM.

A medida se faz necessária diante do intenso fluxo de estudantes, professores, servidores e demais cidadãos que diariamente transitam pela instituição, localizada em área de grande movimentação de veículos. A ausência de sinalização horizontal adequada coloca em risco a segurança de pedestres, principalmente dos alunos dele educandário.

A implantação das faixas de pedestre contribuirá para a organização do tráfego, proporcionando maior visibilidade e respeito aos transeuntes, além de atender às normas de segurança viária previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Ressalte-se que a educação para o trânsito e a sinalização adequada constituem políticas públicas fundamentais para a redução de acidentes e a preservação de vidas.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, na certeza de que sua execução representará um importante avanço para a segurança e o bem-estar da comunidade escolar e da população em geral que circula no entorno do CETAM.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Flavio Da Costa Farias
CPF: 441.416.962-34

Flávio da Costa Farias
Vereador – UB/AM